



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 17/07/2014
Pagina(s): 12

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 260/2014 - GP

Transforma especialidade de cargo vago originário de redistribuição por reciprocidade entre este Tribunal e o TRE/PB.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.487/2013 (prot. 3.295),

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a especialidade do cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Operação de Computador, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, originário da redistribuição por reciprocidade de que tratam as Portarias TRE/RN n.º 233/2014-GP, de 30/06/2014 (DOU: 03/07/2014, Seção 2, p. 83), e TRE/PB n.º 235, de 1º/07/2014 (DOU: 03/07/2014, Seção 2, p. 82), para Apoio Especializado/Programação de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de julho de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente